

PROJETO DE LEI nº _____/2020, dispondo sobre a criação do "Dia Municipal da Escritora e do Escritor Andreense", a ser comemorado, anualmente, no dia 29 de outubro.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ APROVA A SEGUINTE LEI:

Submetemos à superior consideração do Plenário o seguinte:	
	/2020 , dispondo sobre a criação do "Dia Municipal da Escritora a ser comemorado, anualmente, no dia 29 de outubro.
Autor: Vereador Alemão D	uarte - PT

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do município de Santo André, o "Dia Municipal da Escritora e do Escritor Andreense", a ser comemorado anualmente no dia 29 de outubro.

Parágrafo único: O dia a que se refere o caput deste artigo é uma homenagem ao advogado, jornalista e escritor Antonio Possidonio Sampaio, nascido nesta mesma data, no ano de 1931.

Art. 2º A criação do "Dia Municipal da Escritora e do Escritor Andreense" tem por finalidade alguns dos seguintes objetivos:

I-Valorizar a produção literária na cidade de Santo André;

- -Homenagear a quem, com a arte de juntar as palavras, contribui na construção de conceitos e de significados que transformam vidas, constrói mundos reais e imaginários, mexe com as emoções, aproxima pessoas, lugares e ajuda a formar opiniões;
- Incentivar e conscientizar para o respeito e para o valor da produção literária de escritoras e escritores andreenses;
- -Despertar o interesse pela escrita e fortalecer a formação de uma sociedade de leitoras e leitores:
- -Promover o maior conhecimento de escritoras e escritores da cidade, bem como de suas obras literárias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.





Justificativa

ANTONIO POSSIDONIO SAMPAIO, nasceu em 29 de outubro de 1931, em Morro Preto (até 1958 pertencia ao Município de Santa Terezinha, quando passou a pertencer a laçu, no Estado da Bahia).

Em 1949 migrou para São Paulo, graduou-se em Ciências Jurídicas e Sociais, foi Jornalista profissional e trabalhou como repórter nos jornais Gazeta Mercantil e Notícias Populares. Em 1989 veio morar em Santo André.

Possidonio teve uma vida muito ligada às lutas dos trabalhadores e trabalhadoras, tanto que foi advogado e assessor jurídico do Sindicato dos Metalúrgicos do ABC por três décadas.

Como escritor, Antonio Possidonio Sampaio deixou um legado muito rico e importante para a literatura, que tem como marca a luta em defesa da cultura e da liberdade.

Dentre outros, ele publicou os livros:

- A Arte da Paquera, Ibrex, SP 1970;
- Galeria da Solidão, Ibrex, SP 1972;
- Sim Sinhor, Inhor Sim, Pois Não..., Vertente, SP –1977;
- A Capital do Automóvel Na Voz dos Operários, Edições Populares, SP 1979;
- Lula e a Greve dos Peões, Escrita, SP 1982;
- Manhatan do Terceiro Mundo, Ibrasa, SP, 1993;
- ABC Cotidiano Cotidiário, Alpharrabio Edições, SP, 1993;
- Em Busca dos Companheiros, romance, Alpharrabio Edições, SP, 1999;
- ABC no Fim do Milênio, diário, Alpharrabio Edições, SP, coleção Imaginário, 2000;
- **No ABC dos Peões** (edição conjunta de A Capital do Automóvel e Lula e a Greve dos Peões), Alpharrabio Edições, SP, 2005.

Possidonio faleceu no dia três de junho de 2016 e, como já citado acima, deixou um legado muito importante para a literatura brasileira. Por esta razão, julgamos justa a homenagem de que trata este de projeto de lei.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 22 de junho de 2020

Ver. Alemão Duarte

VEREADOR





